

Carta de Serviços



Prefeitura Municipal de Taquari

Data da Geração: 07/11/2019

Introdução

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

Estrutura Organizacional

Gabinete do Prefeito

Prefeito: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)

Vice-prefeito: André Luis Barcellos Brito

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6202 Ramal: 202

Email: gabinete@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Controle Interno

Responsável: Renato dos Santos Nunes **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 249

Email: controleinterno@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Imprensa e Marketing

Responsável: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco) **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6202 Ramal: 202

Email: imprensa@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Escritório de Projetos e Captação de Recursos

Responsável: Josiane Pereira Vargas **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 211

Email: dep.projetos@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Gabinete do Vice-Prefeito

Responsável: André Luís de Barcellos Brito **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 205

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Procuradoria Jurídica

Responsável: Marcos Freitas **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 238

Email: juridico@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria da Agricultura

Prefeito: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 216

Email: sec.agricultura@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria da Fazenda

Secretário: Adair Souza

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 223

Email: sec.fazenda@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Cadastro

Responsável: Giselda Terezinha Santos de Souza **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 215

Email: dep.cadastro@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Contabilidade

Responsável: Pedro Alberto de Quadros Ramos **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 218/248

Email: dep.contabilidade@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Fiscalização

Responsável: Rosana Aparecida de Jesus **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 232

Email: tributos@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria da Indústria e Comércio

Prefeito: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6295

Email: sec.industriacomercio@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16:30.

Junta do Serviço Militar

Responsável: Flávia Letísia Cardias Junquer **Endereço:** Rua Sete de Setembro, 1835 Bairro: Centro -

Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6295

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Procon

Responsável: Flávia Letísia Cardias Junquer **Endereço:** Rua Sete de Setembro, 1835 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200

Email: procon@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Sine/FGTAS

Responsável: Flávia Letísia Cardias Junquer **Endereço:** Rua Sete de Setembro, 1835 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6295

Email: taquari@fgtas.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

Prefeito: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 1697 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6281

Email: sec.saude@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Meio Ambiente

Responsável: Marília Juliano Souza **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 252

Email: dep.meioambiente@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Farmácia Básica Municipal

Responsável: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco) **Endereço:** Rua David Canabarro, 503 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 437

Email: dep.farmacia@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 07h às 13h.

Setor de Transporte da Saúde

Responsável: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco) **Endereço:** Rua David Canabarro, 503 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 99538-1027

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Vigilância Sanitária e Inspeção Municipal

Responsável: Maria Izabel Junqueira e Silva Appel **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 99659-4022

Email: dep.inspecaomunicipal@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Prefeito : Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 207

Email: sec.administracao@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Compras e Almoxarifado

Responsável: Adair Souza **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 247

Email: dep.compras@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Informática

Responsável: Maria Luísa Ribeiro **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 244

Email: dep.informatica@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Licitações

Responsável: Maria Isabel Precht e Souza **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 337

Email: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Recursos Humanos

Responsável: Josiane Pereira Vargas **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 226

Email: deppessoal@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria de Educação

Prefeito: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 213

Email: educacao@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12 e das 13h30 às 16h30.

Departamento Pedagógico

Responsável: Ana Paula Nunes Arnt **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS
Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 213
Email: sec.educacao@taquari.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Prefeito: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)
Endereço: Rua José Porfírio da Costa, 301 Bairro: Santo Antônio - Taquari/RS
Telefone: (51) 3653-1956
Email: sec.esportes@taquari.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16:30.

Departamento de Cultura

Responsável: Sabrina Pereira de Freitas **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS
Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 211
Email: sabrina.pereira@taquari.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Museu Casa Costa e Silva

Responsável: Sabrina Pereira de Freitas **Endereço:** Rua Cônego Tostes, 1690 Bairro: Centro - Taquari/RS
Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 432
Email: sabrina.pereira@taquari.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria de Habitação e Assistência Social

Prefeito: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)
Endereço: Rua Daniel Bizarro Martins, 57 Bairro: Centro - Taquari/RS
Telefone: (51) 3653-6288
Email: sec.assistenciasocial@taquari.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Cras

Responsável: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco) **Endereço:** Rua Daniel Bizarro Martins, 57 Bairro: Centro - Taquari/RS
Telefone: (51) 3653-6288
Email: sec.assistenciasocial@taquari.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Creas

Responsável: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco) **Endereço:** Rua General Osório, 1625 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 99659-3874

Email: sec.assistenciasocial@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: De segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 16:30min.

Departamento de Habitação

Responsável: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco) **Endereço:** Rua Daniel Bizarro Martins, 57 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6288

Email: sec.assistenciasocial@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Prefeito: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)

Endereço: Rua Pontes Filho, 06 Bairro: Santo Antônio - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-1768

Email: sec.obras@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria de Planejamento

Secretário: Cláudio dos Santos

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200

Email: sec.planejamento@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Análise e Aprovação de Projetos

Responsável: Sabrina Wagner Cardoso **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 224

Email: dep.planejamento@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Departamento de Trânsito

Responsável: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco) **Endereço:** Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 209

Email: dep.transito@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Secretaria Geral de Governo

Prefeito: Emanuel Hassen de Jesus (Maneco)

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 1790 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6200 Ramal: 242

Email: sec.geralgoverno@taquari.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16:30.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica)

Presidente do Comdica: Nilvana Lazzarini Machado

Endereço: Rua Daniel Bizarro Martins, 57 Bairro: Centro - Taquari/RS

Telefone: (51) 3653-6288

Horários de atendimento: O conselho realiza reuniões mensais ordinárias nas segundas quintas-feiras de cada mês às 10h30min, na Sala Coletiva do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) Luz do Sol. Quando necessário também são realizadas reuniões extraordinárias.

Serviços

Atendimento à Imprensa

Público do Serviço: Imprensa

Acesso ao Serviço:

<http://www.taquari.rs.gov.br/setor/visualizar/idDep/1/id/1001/?departamento-de-imprensa-e-marketing.html>

O Departamento de Imprensa é o órgão de assessoramento da Prefeitura que tem por competência planejar e orientar as atividades de comunicação e marketing da administração municipal. O departamento trabalha com materiais jornalísticos e publicitários, realizando coberturas de eventos, fotos, matérias, acompanhamento e organização de entrevistas, bem como produção e encaminhamento de materiais publicitários e artes em geral. O setor atuar nos mais diversos tipos de meios de comunicação, como rádio, televisão, internet e mídia impressa. Também estão sob responsabilidade do departamento a administração e alimentação do site da Prefeitura, bem como o atendimento à imprensa externa.

Para solicitar informações, fotos, releases e entrevistas entre em contato por e-mail ou telefone. O download da logomarca da administração municipal e dos símbolos do município como o brasão e a bandeira de Taquari estão disponíveis no final desta página.

E-mails: imprensa@taquari.rs.gov.br ou impresataquarirs@gmail.com

Fone: (51) 3653.6200 Ramal: 202

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Cadastro de Projetos

Público do Serviço: Cadastro de Projetos

A Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo disponibiliza neste espaço o acesso para que a comunidade possa encaminhar o cadastro público de projetos de esporte, lazer, cultura e turismo. Nesta página estão disponíveis para download as informações e os arquivos necessários para fazer o encaminhamento dos projetos.

Para encaminhar seu projeto para apreciação da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo o proponente deve fazer o download e preencher a Ficha de Cadastro do Projeto, disponíveis logo abaixo nesta página.

Para encaminhar o projeto o proponente precisa registrar no setor de protocolo no centro administrativo, todos os documentos em anexo. Após o projeto ser protocolado, a Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo tem 30 dias para analisar a documentação, verificando viabilidade do projeto e relevância social. O setor ainda tem um prazo de 15 dias para apresentar uma resposta à instituição. Dessa forma, após protocolado projeto na Prefeitura Municipal, a Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo tem 45 dias de prazo máximo para apresentar um retorno à instituição.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Editais de Convocação para Acordo

Público do Serviço: Convocação

Confira, neste espaço, os editais de apresentação de propostas de acordo direto com titulares de créditos de precatórios.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Guia de Arborização Urbana

Público do Serviço: Guia de Arborização Urbana

GUIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Conforme a Lei Municipal nº 2736 de 21 de agosto de 2007, que estabelece Normas de Proteção e Promoção da Arborização no Município de Taquari, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Condema) elaborou e aprovou na reunião do dia 6 de maio de 2008, o seguinte Guia de Arborização Urbana, que passou a vigorar a partir daquela data - 05/06/2008 - Dia do Meio Ambiente.

A árvore é a forma vegetal mais característica na paisagem urbana, a qual ao longo da história tem se incorporado em estreita relação com a arquitetura das cidades. No entanto, os conflitos entre as árvores e os equipamentos urbanos, tem conduzido a um progressivo aumento de plantas com visível debilidade.

Considerando mais a sua condição de ser vivo do que objeto de uma composição arquitetônica, conclui-se que a mesma contribui para obter um ambiente urbano agradável.

Para alcançarmos bons resultados ao plantar uma árvore, é preciso levar em consideração uma série de fatores. Antes de plantar uma árvore, é importante conhecer a espécie, sua adaptação ao nosso clima, tamanho quando adulta, tipo de fruto que produz, época de floração, formas de manejo, tipos de folhas etc.

As diferentes espécies de árvores têm uma estrutura característica de raízes, tronco, galhos e folhas. O conhecimento destas características é de fundamental importância para que o plantio de uma árvore atinja os objetivos esperados.

O presente guia tem por objetivo relacionar espécies arbóreas indicadas para a arborização de logradouros e espaços públicos.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

Para efeito de aplicação dessas normas, são caracterizadas como áreas públicas, praças, áreas remanescentes de desapropriação, parques, logradouros, passeios públicos e demais áreas verdes destinadas à utilização pública.

A arborização urbana é um elemento integrado as demais áreas verdes da cidade, sendo um bem de uso

comum da população. Cabe, portanto à Prefeitura Municipal a responsabilidade pelo plantio, poda, supressão, conservação, etc, através de funcionários devidamente treinados para esse fim.

Conforme artigos 13 e 14 da Lei Arborização, Lei Municipal nº 2.736/2007, somente será permitido plantio, corte ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos ao órgão competente do município, ou mediante autorização prévia do Órgão Ambiental Municipal, ouvido o Condema.

CUIDADOS DA ESCOLHA DA ÁRVORE

A espécie correta permitirá a co-existência com equipamentos urbanos e a eficiência da iluminação pública, acessibilidade e locomoção.

A partir da análise do local, serão escolhidas as espécies adequadas para o plantio em áreas públicas. As espécies serão caracterizadas como:

Pequeno porte: até 4m de altura

Médio porte: de 4m à 7m

Grande porte: acima de 7m

IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO

A época para o plantio é nos meses de maio a setembro. Na ocorrência de períodos de seca, as mudas deverão ser irrigadas. O espaçamento entre as mudas deve obedecer as seguintes distâncias mínimas:

- árvores de pequeno porte: o diâmetro da copa (quando adultas);
- árvores de médio porte: o diâmetro da copa (quando adultas);
- árvores de grande porte: o diâmetro da copa (quando adultas);
- esquina e árvore: 5m (a partir do alinhamento do terreno);
- árvores e outros elementos verticais, como postes: raio da copa;
- árvores e entrada de garagem: 1,5m;
- árvores e equipamentos como hidrante, boca-de-lobo, placas de sinalização, etc: 5m e
- distância entre muda e meio fio: mínimo 0,5m

SELEÇÃO DE ESPÉCIES

Grande parte dos problemas enfrentados na arborização urbana está ligado ao desconhecimento das espécies estabelecidas, evidenciando que a adequada seleção contribui para o sucesso da arborização. Através de um amplo trabalho de pesquisa, o Condema relaciona as espécies mais adequadas para o plantio em logradouros públicos, objetivando minimizar os problemas decorrentes de uma arborização sem planejamento. A pouca informação que se tem sobre o comportamento de muitas das árvores nativas dentro das condições do meio urbano, e a escassa disponibilidade de muda, leva a escolhas rotineiras, na maioria das vezes por espécies exóticas.

Há uma série de fatores a se considerar, tanto com referência à árvore a ser usada, como no ambiente em que ela viverá.

Fatores essenciais: nativas ou exóticas; porte grande, médio ou pequeno; folhas decíduas ou persistentes; floríferas de flores vistosas ou de pouca expressão; frutíferas de frutos volumosos, pequenos, comestíveis ou não, úteis a fauna silvestre; raízes profundas ou superficiais; crescimento lento ou rápido; copa arredondada, largada, piramidal, densa; com ou sem espinhos; com ou sem propriedades alérgicas ou tóxicas.

Fatores do ambiente: o clima da cidade; características do solo; existência de fiação aérea; tubulação subterrânea; tolerância quanto à umidade, temperatura e exposição solar.

Características positivas de espécies indicadas para a arborização pública

- Sistema radicular: profundo, pivotante e não volumoso, diminuindo desta maneira os prejuízos que as raízes superficiais ou tubulares causam as canalizações, fundações de prédios, pavimentações, calçadas, muros, pista de rolamento e meio fio, que se encontram localizados nas proximidades.

- Fuste ou tronco: reto, delgado, resistente, sem espinhos agressivos e com esgalhamento a partir de 1,8m de altura.

- Copa: de formato ovalada ou arredondado, com crescimento lateral evitando inconvenientes com a fiação elétrica. Este tipo de copa também proporciona sombra às vias públicas, beleza estética e diminui a aplicação de podas drásticas.

- Folhas: deve-se levar em consideração a cor, brilho, caducidade e mobilidade (discoloridade). Quando se arboriza é importante optar pelo uso de árvores, tanto caducifólias como perenifólias, a fim de se evitar a perda total das folhas de todas as árvores durante o inverno.

- Frutos: considera-se cor, forma e tamanho dos frutos e período de frutificação. Deve-se evitar o plantio de árvores produtoras de frutos pesados, volumosos, deiscentes, que se soltam da árvore, podendo sujar as calçadas e causar acidentes. É importante, porém, o uso de espécies que produzam pequenos frutos para a alimentação da avifauna.

- Flores: são altamente apreciadas nas árvores. É importante optar pela escolha de árvores ornamentais produtoras de flores de cores vivas e cujo período de permanência na planta seja duradouro.

- Resistência a intempéries e princípios tóxicos: plantar árvores com comprovada resistência a geadas, secas e ventos auxiliam na redução de transtornos e replantio. Deve-se evitar também, o uso de espécies que possuem princípios tóxicos ou que provoquem alergia.

DESCRIÇÃO BOTÂNICA DAS ESPÉCIES RECOMENDADAS

Espécie: *Allophylus edulis*

Nome popular: Chal-chal

Família: SAPINDACEAE

Características: Sistema radicular pivotante; diâmetro do tronco variando entre 0,2 e 0,3 metros; copa densa, arredondada, com diâmetro de projeção em torno de 7m; flores pequenas; frutos muito apreciados pela avifauna.

Espécie: *Brunfelsia uniflora*

Nome popular: Primavera

Família: SOLANACEAE

Características: Até 3m de altura; flores pequenas, variando a tonalidade do branco ao violeta, conforme envelhecem.

Espécie: *Syagrus romanzoffianum*

Nome popular: Gerivá

Família: PALMAE

Características: Palmeira de 8 a 25m; tronco com 0,2 a 0,3m de diâmetro; frutos apreciados pelos pássaros; sistema radicular muito ramificado e superficial, mas pouco se expande.

Espécie: *Cedrela fissilis*

Nome popular: Cedro

Família: MELIACEAE

Características: Altura de 20 a 35m; tronco com 0,6 a 0,9m de diâmetro; floresce entre os meses de agosto-setembro

Espécie: *Eugenia uniflora*

Nome popular: Pitangueira

Família: MYRTACEAE

Características: Altura de 6 a 12m, dotada de copa mais ou menos piramidal; tronco tortuoso e um pouco sulcado, de 0,3 a 0,5m de diâmetro.

Espécie: *Eugenia involucrata*

Nome popular: Cerejeira

Família: MYRTACEAE

Características: Altura de 5 a 8m (10 a 15m na mata); dotada de copa arredondada; tronco ereto e mais ou menos cilíndrico, de 0,3 a 0,4m de diâmetro.

Espécie: *Tabebuia chrysotricha*

Nome popular: Ipê amarelo

Família: BIGNONIACEAE

Características: Altura de quatro a dez metros; com 0,3 a 0,4m de diâmetro; floresce durante os meses de agosto-setembro, geralmente com a planta totalmente despida da folhagem; os frutos amadurecem de setembro-outubro.

Espécie: *Lagerstroemia indica*

Nome popular: Extremosa

Família: LYTHRACEAE

Características: Árvore de 4 a 8m de altura, muito florífera, nativa da Ásia Tropical; dotada de copa rala e arredondada; tronco retorcido; variedade de flores róseas, brancas lilases.

1. Espécies indicadas para calçadas ou canterios centras sem redes aéreas

Açoita Cavallo - *Luehea divaricata*

Amoreira - *Maclura tinctoria*

Cerejeira - *Eugenia involucrata*

Chal-chal - *Allophylus edulis*

Extremosa - *Lagerstroemia indica*

Ingá feijão - *Inga marginata*

Guabijú - *Myrcianthes pungens*

Ipê - *Tabebuia sp*

Jacarandá - *Jacaranda mimosaeifolia*

Pata de Vaca - *Baubinia camdicans*

Quaresma - *Tibouchina selowiana*

Pau Ferro - *Caesalpinia ferrea*

Sibipiruna - *Caesalpinia peitophoroides*

Pitangueira - *Eugenia uniflora*

Uvaia - *Eugenia pyriformis*

2. Espécies indicadas para calçadas com rede aéreas:

Araçá - *Psidium cattleianum*

Extremosa - *Lagerstroemia indica*

Goiba serrana - *Acca sellowiana*

Pata de vaca - *Baubinia camdicans*

Primavera - *Brunfelsia mutabilis*

3. Espécies indicadas para plantio em passeios, praças e canteiros centrais de avenidas sem rede aérea

Açoita cavalo - *Luehea divaricata*

Amoreira - *Malclura tinctoria*

Canjerana - *Cabralea canjerana*

Cedro - *Cedrela fissilis*

Cerejeira - *Eugenia involucrata*

Chal-chal - *Allophylus edulis*

Extremosa - *Lagerstroemia indica*

Geriva - *Syagrus romanzoffianum*

Goiabeira - *Psidium guajava*

Guabiju - *Myrcianthes pungens*

Guabirobeira - *campomanesia xanthocarpa*

Ingá - *Pêss sp*

Ingá feijão - *Pêss marginata*

Ipê - *Tabeluia sp.*

Jaboticaba - *Myrciaria cauliflora*

Jacarandá - *Pêssego a mimosaefolia*

Jambolão - *Syzygium cumini*

Louro - *Cordia trichotoma*

Pata de Vaca - *Baubinia candicans*

Pau Ferro - *Caesalpinia ferrea*

Pêssego do mato - *Hexachlays edulis*

Pitangueira - *Eugenia uniflora*

Quaresmeira - *Tibouchina selowiana*

Sibipiruna - *Caesalpina peltophoroides*

4. Espécies indicadas para capasseios e canterios centras de avenidas com rede aérea

Amora - *Morus*

Araçá - *Psidium cattleianum*

Chal-chal - *Allophylus edulis*

Extremosa - *Lagerstroemia indica*

Goiabeira - *Psidium guajava*

Pitangueira - *Eugenia uniflora*

MANUAL TÉCNICO DE PODAS

Tipos de poda: de formação/ de limpeza; de emergência e de adequação.

Época da Poda: deverá ser determinado pelo objetivo a ser alcançado (tipo de poda). A época da poda também depende da espécie (repouso de cada espécie).

De acordo com artigo 1 da Lei Municipal de Arborização, a realização de corte ou poda de árvores em vias e logradouros públicos será permitida a:

I - Órgão competente do município de Taquari, por mão de obra especializada e/ou autorizada;

II - Funcionários de concessionárias de serviços públicos;

1. Mediante a obtenção prévia de autorização por escrito do DMA, ouvida a Câmara Técnica de Arborização Urbana, quando couber incluindo detalhadamente o número de árvores, localização, a época e o motivo da poda ou corte;
2. Com comunicação "a posterior" à Prefeitura Municipal, nos casos emergenciais, esclarecendo sobre o serviço e o(s) motivo(s) do(s) mesmo (s).

III - Soldados do Corpo de Bombeiros, nas ocasiões de emergência em que haja risco iminente para a população, patrimônio público ou privado.

IV - Pessoas Físicas e Jurídicas, mediante autorização expressa, a critério do DMA, estabelecidas as condições e restrições.

Já o artigo 13 da referida lei, proíbe a poda drástica ou excessiva da arborização pública, ou de árvores situadas em propriedade particular, que afete significativamente o desenvolvimento natural do vegetal.

É considerada poda excessiva ou drástica:

- o corte de mais de 70% do total da massa verde da copa;
- o corte da parte superior da copa, eliminando a gema apical;
- o corte somente de um lado da copa, ocasionando deficiência no desenvolvimento estrutural da árvore.

Sempre que necessário, e autorizado pelo órgão competente, poderá ser permitida a poda de formação (condução).

DAS PENALIDADES

O artigo 29 da Lei Municipal de Arborização, define que as pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as da administração pública direta e indireta, que causarem danos à arborização ou que infringirem quaisquer

dispositivo da Lei de Arborização, ficam sujeitas às penalidades previstas na Lei Estadual nº 11.520, de 04/08/2000, no capítulo XIII, artigos 99 a 11 e Decreto Federal nº 3179/99.

Ainda na mesma Lei, o artigo 3 deixa claro que o pagamento de multa não exime o infrator de regularizar a situação que deu origem à penalização, dentro dos prazos estabelecidos para cada caso.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Horário de Atendimento dos Médicos

Público do Serviço: Atendimento Médico

Obstetra

Mauro J. Meza - Atende no Posto Central, nas segundas e quintas-feiras, durante a tarde.

Clínico Geral

Karen Porto Bizarro - Atende na ESF Coqueiros de Segunda à quinta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h e sexta-feira pela manhã.

Jorge Carlos Quevedo - Atende na ESF da Leo Alvim Faller de segunda à quinta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h e sexta-feira não há atendimento médico

Danilo Calvacanti - Atende o ESF Caieira/Praia de segunda à quinta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h e sexta-feira não há atendimento médico

Pabline Novotni - Atende na ESF Colônia 20, de Segunda à Sexta-Feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

João Carlos Dilli - Atende na UBS do Prado, de Segunda à Sexta-Feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 16h.

Carlos Inácio Mallmann - Atende no Posto Central segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, sexta-feira, à partir das 7h30

Claudio de Mattos Souza - Atende na UBS Rincão Assunção período da manhã segunda, quinta e sexta-feira, terça-feira período da manhã atende Julio de Castilhos.

Anderson Cleiton Almeida Cruz Silveira - Atende no Posto Central terça de manhã, terça de tarde com o programa de DSTs e Aids (pacientes com agendamento), quinta de manhã e tarde, sexta de tarde.

Pediatra

Clovis Antonio de Mattos Souza - Atende no Posto Central às Sextas-Feiras, das 8h às 12. Atende na ESF Coqueiros nas Terças-Feiras, das 8h às 12h. Na ESF Praia nas Quartas-Feiras, das 8h às 12h e na UBS Passo da Aldeia nas Quintas-Feiras, das 8h às 12h.

Cláudia Machado Martins - Atende na ESF Coqueiros nas Quintas-Feiras, das 8h às 9h30 e das 9h30 às 11h na ESF Colônia 20. Nas Quartas-Feiras atende na UBS Rincão Nossa Sra. Das Graças, das 10h às 12h, e na UBS Rincão Assunção das 7h30 às 10h. Também atende na ESF Leo Alvim nas Segundas-

Feiras, das 8h às 10h.

Maria Cristina L. Santos - Atende na UBS Prado nas Segundas-Feiras, das 8h às 12h. Atende na ESF Leo Alvim nas Terças-Feiras, das 8h às 12h. Nas Quartas-Feiras atende na ESF Colônia 20, das 8h às 12h.

Nutricionista

Suiane Alvim de Carvalho - Atende no Posto Central nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras à tarde, com agendamento.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Impressão do Carnê pela Internet

Público do Serviço: IPTU

Acesso ao Serviço: e-cidadeonline.taquari.rs.gov.br

Confira os passos para imprimir seu carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) através da internet pelo site da Prefeitura de Taquari. Se preferir, baixe o arquivo em .pdf com as imagens explicativas que está disponível aqui na página pra download.

1º passo: Acesse: e-cidadeonline.taquari.rs.gov.br ou clique no link "Serviços ao Cidadão" na página inicial do site da Prefeitura de Taquari: www.taquari.rs.gov.br.

2º passo: Clique na aba "Tributos", e em seguida clique em "Contribuinte".

3º passo: Insira seu CPF no campo correspondente ao mesmo. Vale salientar que apenas CPFs cadastrados no Setor de Cadastro da Prefeitura poderão fazer esse processo de maneira online, quem não tiver cadastro deve se dirigir ao setor. Após preencher o campo de CPF, clique em "pesquisa".

4º passo: Aparecerão as opções de IPTU, clique na opção correspondente ao ano que tiver o imposto a pagar (se aparecerem outros anos é que há dívida anterior a ser paga).

5º passo: Nessa página aparecerão todas as parcelas a serem pagas, tanto como seus vencimentos e outras informações. Clicando nos quadrados ao lado de cada parcela, você estará selecionando o item para ser emitido no boleto. Após selecionar qual parcela deseja pagar - ou caso deseje quitar tudo de uma vez só - deve-se clicar em "Emite Boleto".

6º passo: Após clicar no item "Emite Boleto", um arquivo de boleto será criado para impressão.

Atenção: Com as novas regras do Banco Central para cobrança registrada, todo boleto emitido pela Prefeitura é registrado no dia seguinte da emissão. Boleto emitidos no dia só podem ser pagos no DIA DA EMISSÃO no Caixa da Prefeitura (das 9h às 11h) ou dentro da agência da Caixa Econômica, direto no guichê. Isso no dia da emissão do boleto, nos demais dias ele pode ser pago normalmente.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Isenção do IPTU 2019

Público do Serviço: IPTU

Os taquarienses já podem solicitar o pedido de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) até o dia 20 de janeiro, conforme a alteração da Lei nº 1.720/2018. Os contribuintes podem realizar a solicitação junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal, que atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Quem tem direito a isenção?

Para serem isentos do pagamento do imposto, idosos acima de 60 anos devem apresentar documento de identidade, certidão do registro de imóveis constando que possuem apenas um imóvel em seu nome, e contracheque de comprovação da renda familiar (não deve ultrapassar dois salários mínimos). Quem tiver menos de 60 anos deve comparecer ao Centro Administrativo com a mesma documentação citada acima, com o acréscimo da certidão emitida pelo município atestando que o valor venal do imóvel não é superior a R\$ 50 mil.

Portadores de doenças (câncer e Aids), além de documento de identidade, certidão do registro de imóveis constando que possuem apenas um imóvel em seu nome e contracheque de comprovação da renda familiar, devem levar cópias de exames e laudos que provem a enfermidade.

Quem paga ITR pode solicitar isenção do IPTU?

Pessoas que possuem áreas de utilização agrícola e pagam Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) também podem solicitar isenção. Para isso, é necessário apresentar cópia do registro de imóveis (escritura), comprovação de pagamento do ITR do ano atual, talão de produtor (com nota emitida no exercício fiscal), Cadastro Ambiental Rural (CAR), comprovante de cadastro no INCRA e cópia de RG e CPF. Após solicitação da isenção junto ao Setor de Cadastro, as propriedades serão vistoriadas para verificar se o imóvel se enquadra nos quesitos que possibilitam a isenção.

Quem foi isento do IPTU 2018 precisa solicitar isenção novamente?

Os cidadãos que possuíam isenção relativa ao IPTU de 2018 precisam renová-la para o próximo ano mediante apresentação da documentação correspondente à sua situação atual.

A coleta de lixo é cobrada normalmente para quem for isento?

A isenção é válida somente para o imposto, sendo assim, a taxa de coleta de lixo será cobrada normalmente.

Quem pode fazer a solicitação da isenção?

A Prefeitura ressalta ainda que as solicitações devem ser feitas pelo proprietário do imóvel.

Atenção!

Para fins de concessão de isenção, o imóvel não pode possuir débitos com o município.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Licenças Ambientais

Público do Serviço: Meio Ambiente

O Departamento Municipal de Meio Ambiente se localiza na Prefeitura Municipal de Taquari e, entre outras atividades, tem como função realizar as vistorias e liberações de Licenças Ambientais.

Esse espaço tem como objetivo esclarecer à comunidade como proceder para requerer uma Licença Ambiental. O Requerente deve seguir os seguintes passos:

1. Protocolar seu pedido no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal preenchendo com todos os dados necessários para que seja possível localizar o local a ser licenciado bem como o tipo de autorização ou licença que se deseja;
2. Entregar os documentos exigidos nos Formulários específicos para cada tipo de Licença ou Autorização;
3. Os formulários podem ser baixados nesse espaço, caso a atividade requerida não tenha para download pode ser pedida ao Departamento de Meio Ambiente pelo email meioambiente@taquari.rs.gov.br;
4. No caso de Podas ou Cortes de árvores o requerente deverá seguir o Roteiro para essas atividades que se encontra para download abaixo;
5. O requerente deve aguardar a vistoria dos Técnicos do Departamento e o deferimento da Licença ou Autorização para realizar a atividade pretendida.

A população pode a qualquer momento tirar dúvidas sobre o processo de Licenciamento Ambiental, se informar sobre processos já existentes e fazer reclamações em geral também pelo email meioambiente@taquari.rs.gov.br

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Lista de Espera Creches - Agosto/2019

Público do Serviço: Lista de Espera - Creches

No arquivo abaixo, acesse a lista de espera para vagas nas creches do município. Dados relativos ao mês de agosto de 2019.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Lista de Espera Creches - Julho/2019

Público do Serviço: Lista de Espera - Creches

No arquivo abaixo, acesse a lista de espera para vagas nas creches do município. Dados relativos ao mês de julho de 2019.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Lista de Espera Creches - Junho/2019

Público do Serviço: Lista de Espera - Creches

No arquivo abaixo, acesse a lista de espera para vagas nas creches do município. Dados relativos ao mês de junho de 2019.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Lista de Espera Creches - Novembro/2019

Público do Serviço: Lista de Espera - Creches

No arquivo abaixo, acesse a lista de espera para vagas nas creches do município. Dados relativos ao mês de novembro de 2019.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Lista de Espera Creches - Outubro/2019

Público do Serviço: Lista de Espera - Creches

No arquivo abaixo, acesse a lista de espera para vagas nas creches do município. Dados relativos ao mês de outubro de 2019.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Lista de Espera Creches - Setembro/2019

Público do Serviço: Lista de Espera - Creches

No arquivo abaixo, acesse a lista de espera para vagas nas creches do município. Dados relativos ao mês de setembro de 2019.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Medicamentos

Público do Serviço: Medicamentos

Confira, neste espaço, a lista de medicamentos disponibilizados gratuitamente pelo programa “Aqui tem Farmácia Popular”.

PATOLOGIA	PRINCÍPIO ATIVO
Asma	Brometo de Ipratrópio 0,02 mg
Asma	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg
Asma	Dipropionato de Beclometsona 200 mcg
Asma	Dipropionato de Beclometsona 250 mcg
Asma	Dipropionato de Beclometsona 50 mcg
Asma	Sulfato de Salbutamol 100 mcg
Asma	Sulfato de Salbutamol 5 mg/10 ml
Diabetes	Clorid. de Metformina A. Prolongada 500 mg
Diabetes	Cloridato de Metformina 500 mg
Diabetes	Cloridato de Metformina 850 mg
Diabetes	Glibenclamida 5 mg
Diabetes	Insulina Humana NPH 100 ui/ml
Diabetes	Insulina Humana Regular 100 ui/ml
Hipertensão	Atenolol 25 mg
Hipertensão	Captopril 25 mg
Hipertensão	Cloridato de Propanolol 40 mg
Hipertensão	Hidroclorotiazida 25 mg
Hipertensão	Losartana Potássica 50 mg
Hipertensão	Maleato de Enalapril 10 mg

Disponíveis também nas farmácias FarmaCentro, São José, Vida Farmácias, Farmácia Taquari, Farmácia Santo Antônio, Farmácia São João e Farmácia Popular.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Municipal de Minifutebol

Público do Serviço: Campeonatos Esportivos

O Campeonato Municipal de Minifutebol conta com duas chaves compostas por três equipes cada, que se enfrentam entre si. Depois da disputa de três partidas para cada time, os dois melhores do grupo avançam às semifinais, que são decididas em jogo único. A competição é realizada em parceria com a BRX Esportes, que dá nome à "Taça BRX Esportes de Minifutebol". As partidas são realizadas na quadra de grama sintética da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB).

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Nota Fiscal Eletrônica

Público do Serviço: Nota Fiscal Eletrônica

Acesso ao Serviço: <http://nfse.taquari.rs.gov.br>

Acesso ao sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) da Prefeitura de Taquari.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Pagamento IPTU 2019

Público do Serviço: IPTU

A Administração Municipal anunciou, nesta semana, que a partir desta segunda-feira, dia 17 de dezembro estarão disponíveis para retirada no Setor de Cadastro da Prefeitura os carnês relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Taquari. Segundo o Poder Público, o pagamento do IPTU para o exercício de 2019 poderá ser pago até o dia 20 de janeiro de 2019, com 20% de desconto em cota única. Já para quem pagar até o dia 20 de fevereiro de 2019, o desconto será de 10%. Terão direito ao desconto os contribuintes que não possuírem qualquer débito com o município. Este ano é possível parcelar o pagamento em até seis vezes, sem desconto, com a primeira parcela no dia 20 de fevereiro.

Neste ano, os carnês não serão enviados pelos Correios, devendo o munícipe retirá-lo no Setor de Cadastro, localizado no Centro Administrativo, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, ou imprimi-lo através da internet, pelo portal de Serviços ao Cidadão, disponível no site da Prefeitura, www.taquari.rs.gov.br. "É importante lembrar que, para obter o carnê de forma online, o contribuinte não pode possuir débitos com o município e o registro da pessoa deve estar completamente atualizado, com CPF e matrícula de imóvel da Prefeitura (Cadastro do Município)", alerta o Setor de Cadastro.

O IPTU faz parte de um conjunto de recursos que o município tem para investir em sua infraestrutura. O prefeito Emanuel Hassen de Jesus, o Maneco, acredita que, com a ajuda da comunidade, grande parte dos problemas da cidade pode ser resolvida, com a atração de mais investimentos. "Muitas dessas

melhorias são viabilizadas com recursos próprios, arrecadados pelo IPTU. Temos de incentivar a população, já que a arrecadação é revertida em áreas como saúde, educação e também é utilizada para transformar Taquari com serviços de infraestrutura e mobilidade. O objetivo é que, juntos, tenhamos uma melhor arrecadação e, conseqüentemente, cada vez mais progresso”, afirma o prefeito.

Atenção aos prazos

- Até dia 20 de janeiro de 2019, quem não possuir nenhum tipo de débito pendente com o município poderá quitar à vista seu IPTU na cota única com 20% de desconto. Não terá esse benefício o cidadão que efetuar o pagamento do imposto de maneira parcelada;

- Até dia 20 de fevereiro de 2019, quem não possuir nenhum tipo de débito pendente com o município poderá quitar à vista seu IPTU na cota única com 10% de desconto. Não terá esse benefício o cidadão que efetuar o pagamento do imposto de maneira parcelada;

- A primeira das seis parcelas, sem dedução nos valores, também vence em 20 de fevereiro, a segunda em 20 de março, e a terceira em 20 de abril, a quarta em 20 de maio, a quinta em 20 de junho, e a sexta em 20 de julho;

- Os carnês estarão disponíveis para retirada no Setor de Cadastro da Prefeitura, a partir do dia 17 de dezembro. O Centro Administrativo atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h30 às 16h30. Porém, para efetuar o pagamento, o horário da Tesouraria é das 9 às 11h;

- Os taquarienses que tiveram concedida sua isenção do IPTU para o ano de 2019 deverão, nos mesmos períodos citados acima, efetuar o pagamento referente à taxa de coleta de lixo;

- Os contribuintes que tiveram concedida a isenção do IPTU para o ano de 2018, têm até o dia 30 de dezembro para requerer a isenção para o ano de 2019, basta comparecer ao Setor de Cadastro com documentação.

Fique por dentro

O IPTU consta na Constituição Federal, e serve tanto para pessoas jurídicas quanto para pessoas físicas. Em alguns Estados, geralmente os menores, ele é a principal origem de verbas. Na hora de pagar os impostos, muitas pessoas apenas se preocupam em calcular quanto vai pesar em seu bolso. Contudo, saber para onde vão esses tributos e como eles podem ser gastos é o primeiro passo para que a população fiscalize e discuta a sua aplicação.

O dinheiro entregue à administração pode retornar ao cidadão na forma de serviços ou de melhorias estruturais, e o IPTU é o melhor exemplo disso. A cobrança recai sobre toda a propriedade localizada em zona urbana. Sua arrecadação vai para os cofres do município, e se dilui junto aos demais tributos.

Isso significa que as autoridades podem aplicar o valor arrecadado em diversas melhorias. O montante também pode ser destinado para todos os demais serviços de uma cidade, como escolas, hospitais, apoio cultural etc. Em municípios médios, o imposto é quase sempre a principal fonte de recursos.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Redes Sociais

Público do Serviço: Imprensa

Acompanhe a Prefeitura de Taquari também nas redes sociais. Estamos presentes no Facebook, Twitter, Instagram e YouTube. Esses canais são mais uma forma de você entrar em contato com a administração municipal e acompanhar as notícias e bastidores de tudo que acontece no município. Participe!

FACEBOOK: [/PrefeituraTaquari](#)

TWITTER: [@PrefaTaquari](#)

INSTAGRAM: [@PrefeituraTaquari](#)

YOUTUBE: [Canal YouTube Imprensa Taquari](#)

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Roteiros Transporte Público

Público do Serviço: Transporte Público

Confira, abaixo, os roteiros disponibilizados pelo sistema de transporte público de Taquari.

Roteiro 1: Bairro Praia/Rincão São José

Saída do Passo da Barca, Visconde do Rio Branco, Antônio Porfírio da Costa, João Pessoa, Othelo Rosa, Marechal Deodoro, Leonel T. Alvim, Sete de Setembro, General, Osório, Lautert Filho, José Porfírio da Costa, Ceci Leite Costa, Lautert Filho, Campo Romero, Fábio Haussen Pereira, Vinte de Setembro, Bertholdo Kern, Campo Romero, VRS 868, Antônio Nunes, TK 50 (Rincão de Dentro), até a Nossa Senhora da Assunção, retornando com saída da Capela de Nossa Senhora da Assunção, e itinerário ao inverso (o retorno se dá pela Osvaldo Aranha).

O roteiro se repete nos seguintes horários:

- **6h10min, 7h45min, 10h30min, 11h55min, 12h55min** (esse horário, em seu retorno do Rincão São José, passa pela Boa Vista II), **15h30min e 18h30min.**

Roteiro 2: Praia/Centro

Saindo do Passo da Barca, Visconde do Rio Branco, Othelo Rosa, até a esquina da Striatus, atravessando até a Rua General Osório, Lautert Filho e garagem da empresa.

- **9h15min.**

Roteiro 3: Praia/Rincão via Boa Vista

Saída do Passo da Barca, Visconde do Rio Branco, Antônio Porfírio da Costa, João Pessoa, Othelo Rosa, Marechal Deodoro, Leonel T. Alvim, Sete de Setembro, General Osório, Lautert Filho, José Porfírio da

Costa, Ceci Leite Costa, Lautert Filho, Campo Romero, Fábio Haussen Pereira, Vinte de setembro, Boa Vista II, VRS 868, Antônio Nunes, TK 50, até a Nossa Senhora da Assunção. Retornando sem passar pela Boa Vista II até o Bairro Praia (retornos pela Osvaldo Aranha, e não General Osório).

- **17h.**

Roteiro 4: Santo Antônio/Leo Alvim Faller/Centro

Saindo da Estação Rodoviária, Lautert Filho, Rodovia Aleixo Rocha, Carolina F. Alvim, Doralina Oliveira Reis, Farrapos, Marina Saraiva, Osvaldo Michel, Rodovia Aleixo Rocha, Otto Hauck, Vinte de Setembro, Fábio Haussen, Lautert Filho, Osvaldo Aranha, Leonel T. Alvim, Marechal Deodoro e Othelo Rosa.

- **6h50min.**

Roteiro 5: Centro/Santo Antônio

Saindo do hospital, da Rua Sete de Setembro, General Osório, Ceci Leite Costa, Lautert Filho, Rodovia Aleixo Rocha, Carolina F. Alvim, Doralina O. Reis, Osvaldo Michel, Maria Saraiva, Farrapos, José Porfírio da Costa, Otto Hentz, Açorianos, Bizarro Neto, Júlio de Castilhos, Sete de Setembro, General Osório e Lautert Filho, até a Estação Rodoviária.

- **8h15min, 9h50min e 15h40min.**

Roteiro 6: Centro/Farrapos/Centro

Saindo da Rua Sete de Setembro, General Osório, Lautert Filho, Ceci Leite Costa, Lautert Filho, Rodovia Aleixo Rocha, Carolina F. Alvim, Doralina O. Reis, Osvaldo Michel, Maria Saraiva, Farrapos, José Porfírio da Costa, Otto Hentz, Açorianos, Bizarro Neto, Júlio de Castilhos, Sete de Setembro, General Osório e Vereador Praia.

- **11h10min.**

Roteiro 7: Centro/Praia

Saindo da Othelo Rosa (Escola Pereira Coruja), Marechal Deodoro, Leonel T. Alvim, Sete de Setembro, General Osório, Albino, Lautert Filho, José P. da Costa, Doralina Oliveira Reis, Farrapos, Marina Saraiva, Osvaldo Michel, Aleixo Rocha, Otto Houck, Campo Romero, Lautert Filho, Osvaldo Aranha, Leonel T. Alvim, Marechal Deodoro, Othelo Rosa, João Pessoa, Getúlio Vargas, Jacob Arnt e Rio Branco.

- **12h.**

Roteiro 8: Praia/Praia

Saindo do Passo da Barca, Rio Branco, Antônio P. da Costa, João Pessoa, Othelo Rosa, Marechal Deodoro, Leonel T. Alvim, General Osório, Lautert Filho, José P. da Costa, Pontes Filho, Aleixo Rocha, Carolina F. Alvim, Doralina de O. Reis, Orfelino Bizarro Martins, Maria Saraiva, Osvaldo Michel, Aleixo Rocha, Otto Hauck, Vinte de Setembro, Fábio Haussem, Lautert Filho, Osvaldo Aranha, Leonel T. Alvim, Marechal

Deodoro, Othelo Rosa, João Pessoa, Getúlio Vargas, Jacob Arnt, Rio Branco.

- **14h20min.**

Roteiro 9: Praia/Centro

Saindo do Passo da Barca, Rio Branco, Antônio P. da Costa, João Pessoa, Othelo Rosa, Marechal Deodoro, Leonel T. Alvim, Sete de Setembro, General Osório, Lautert Filho, José P. da Costa, Pontes Filho, Aleixo Rocha, Carolina F. Alvim, Doralina de O. Reis, Orfelino Bizarro Martins, Maria Saraiva, Osvaldo Michel, Aleixo Rocha, entra na Loja Barbieri Auto Peças, Bairro Prado, Parque do Meio, Coqueiros e Passo Aldeia, até o Centro.

- **17h.**

Roteiro 10: Olaria/Centro

Rua Vereador Praia, Mercado Badiquinho, Othelo Rosa, até a esquina da Striatus, descendo até a Rua General Osório, Lautert Filho, Vinte de Setembro, Bertholdo Kern, Campo Romero, VRS 868, até a Capela Nossa Senhora da Assunção, retornando pelo itinerário ao inverso até a Prefeitura Municipal.

- **6h40min.**

Roteiro 11: Centro/Rincão

Saindo do hospital, Praça da Bandeira, Sete de Setembro, General Osório, Lautert Filho e Colônia Vinte, até a Capela Nossa Senhora da Assunção. Retornando com itinerário ao inverso até o hospital.

- **14h50min.**

Roteiro 12: Prado/Centro

Saindo do Prado, Parque do Meio, Coqueiros, Passo Aldeia, até o Centro.

- **7h.**

Roteiro 13: Praia/Centro

Saindo do bairro Praia, Caiera, Pereira Coruja, hospital, Praça da Bandeira, General Osório, Lautert Filho, passando em frente campo do E.C. Pinheiros, Parque do Meio, Coqueiros e Passo Aldeia, até o Centro.

- **12h.**

OBS.: Aos domingos e feriados, o roteiro utilizado pela empresa é o "ROTEIRO 1". Os horários, você confere abaixo.

- Saindo do bairro Praia às **8h** e às **17h**, e retornando logo após, com itinerário inverso.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Telefones Úteis

Público do Serviço: Telefones Úteis

Abaixo, confira a listagem dos principais números telefônicos de Taquari.

Agência dos Correios: (51) 3653.1095 ou (51) 3653.1266

Brigada Militar: (51) 3653.1290

Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL): (51) 3653.1455

Câmara Municipal de Vereadores: (51) 3563.1420

Corpo de Bombeiros: (51) 9529.8982 ou 193

Empresa Fátima Transportes e Turismo Ltda.: (51) 3653.1755

Estação Rodoviária de Taquari: (51) 3653.1567

Hospital Isev: (51) 3653.1701

Polícia Civil: (51) 3653.4274

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquari e Tabaí (STR): (51) 3653.1167

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Veículos de Imprensa de Taquari

Público do Serviço: Imprensa

Confira aqui endereços e as informações de contato dos veículos de imprensa de Taquari.

JORNAL O FATO

Endereço: Rua Cônego Cordeiro, número 601, Centro. Taquari-RS.

Telefone: (51) 3653.3795, (51) 3653.4719 ou (51) 9861.6358

E-mails: redacao@ofato.com.br e ofatotaquari@ofatotaquari.com.br

Site: www.ofatotaquari.com.br

Página no Facebook: www.facebook.com/jornalofato

JORNAL O TAQUARYENSE

Endereço: Rua Sete de Setembro, número 1849, Centro. Taquari-RS.

Telefone: (51) 3653.4651

E-mail: otaquaryense@gmail.com

Site: www.jornalotaquaryense.com

Página no Facebook: www.facebook.com/otaquaryense

RÁDIO TAQUARI FM 98.1

Endereço: Rua Daniel Conceição do Couto, número 135, bairro Colônia Vinte de Setembro. Taquari-RS.

Telefones: (51) 3653.3269 e (51) 9869.0848

E-mail: taquarifm@hotmail.com

Site: www.taquarifm.com.br

Página no Facebook: www.facebook.com/Rádío-Taquari-FM-317774244940410

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.